



PORTARIA SE 40, 20 de DEZEMBRO de 2022.

Dispõe sobre Encerramento das Atividades da escola “Recanto Infantil Carrocel”

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá n° 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá n° 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal n° 9394, de 20/12/96 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB, na Lei Federal n° 8069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, e a vista do que consta no Parecer apresentado pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil (Proc. Adm. 6049/2011), **RESOLVE:**

Artigo 1° — Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**RECANTO INFANTIL CAROSSEL**”, CNPJ n°. **05.274.301/0001-27**, de nome fantasia “**N.E.I. Leãozinho III**”, situada na Av. **Barão de Maua**, n° **1987**, Vila **Fausto Morelli**, de responsável legal **Vivian Juliana de Lira Annibale**, CPF n°. 332.977.858-03, autorizada a funcionar pela Portaria 04/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em 22 de junho de 2011, tendo como autorização vigente a **PORTARIA SE n° 34, de 14 de setembro de 2022**, publicada no Diário Oficial de Mauá, em 15 de setembro de 2022.

Artigo 2° — A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3° — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Mauá, 20 de dezembro de 2022.


Maurício Leme da Silva
Secretário Adjunto de Educação